



**GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB  
LAR EDUCACIONAL DE DESCALVADO**

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 16 – 28/04/1966 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 8433 – 23/11/1993  
Utilidade Pública Federal – Portaria nº 3245 – 27/10/2004 – CNAS nº 202 – 18/12/2001  
CMAS nº 03 – 30/03/1998 – COMUCRA nº 02 – 07/04/1998  
CEBAS: Resolução nº 239 – 19/12/2006  
CNPJ nº 45.307.261/0001-97

*Entidade*

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Prefeitura Municipal de Descalvado

**TIPO DE CONCESSÃO:** Termo de Colaboração – Fonte 5

**EXERCÍCIO:** 2.019

**ENTIDADE BENEFICIÁRIA:** Grupo da Fraternidade Pai Jacob

**ENDEREÇO:** Rua Carlos Pulici s/n – Vila Franco

<u>Data Repasse</u>	<u>Mês referência</u>	<u>Valor</u>
05.09.2019	Setembro	R\$ 1.460,00
<b>Total repassado</b>		<b>R\$ 1.460,00</b>

**PLANILHA DE DESPESAS**

<b>Data Emissão Nota</b>	<b>Nº Nota</b>	<b>Descriminar natureza da despesa</b>	<b>Nº Cheque</b>	<b>Valor Nota (R\$) (ou pago)</b>
06.09.19	Recibo	Folha de Pagamento – FGTS	Débito	115,15
06.09.19	Recibo	Folha de Pagamento	Débito	1.474,32
<b>TOTAL</b>				<b>1.589,47</b>


Números de documentos: 02


<b>RESUMO FINANCEIRO</b>	
Saldo anterior	R\$ 201,60
(+) Valor Repassado	R\$ 1.460,00
(+) Total acumulado	R\$ 1.661,60
(-) Despesas comprovadas	R\$ 1.589,47
(+) Depósito de tarifas	R\$ 0,00
(-) Tarifas	R\$ 0,00
(=) Saldo	R\$ 72,13
Saldo Anterior da Aplicação	R\$ 201,60
(+) Rendimento	R\$ 0,10
(=) Saldo para o próximo mês	R\$ 72,23

**UTILIZADO**  
PRESTAÇÃO DE CONTAS  
SUBVENÇÃO MUNICIPAL  
CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

Declaro (amos), na qualidade de responsável (eis) pelo Grupo da Fraternidade Pai Jacob, sob as penas da Lei, que a documentação acima corresponde à exata aplicação dos recursos para os fins indicados.

Descalvado, 02 de Outubro de 2019

  
Maria Cecília Queiroz Gentil  
Presidente  
CPF 276.150.338-45

  
Vivian Sampaio Casati  
1ª Tesoureira  
CPF 307.066.878-09